

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162937> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## EXTRATO 00011/2026

Edição: 3694

Disponibilização: 08/01/2026 às 14h31m

## EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 173/2025

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Baixio/Ce; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Baixio/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516239-45.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Lucio Alves Barreto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162953> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## EXTRATO 00012/2026

Edição: 3694

Disponibilização: 08/01/2026 às 14h40m

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ALD COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.; **OBJETO:** O registro de preços visando eventual aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, incluindo itens de descarte e de proteção individual, tais como LIXEIRAS, COLETORES DE PILHAS E BATERIAS, LUVAS E MASCARAS, destinados a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO 2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526747-09.2024.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 23/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024; **VIGÊNCIA:** 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Rômulo Alencar de Oliveira Filho.

## LOTE 3

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA      | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO S/ DECRETO | VALOR TOTAL S/ DECRETO | VALOR UNITÁRIO COM DECRETO | VALOR TOT. DECRE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|--------|---------------------------|------------------------|----------------------------|------------------|
| 1    | BALDE PLÁSTICO: PLÁSTICO DO TIPO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); CONTENDO ALÇA EM ARAME GALVANIZADO FLEXÍVEL DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, FIXADA DE FORMA RESISTENTE E SEGURA À ESTRUTURA DO BALDE; CAPACIDADE MÍNIMA 08 LITROS; FORMATO CILÍNDRICO; PRODUTO COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE (SEM REBARBAS); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.                                                                                                                                      | FORTPLAST  | UNID            | 1.010  | R\$ 4,30                  | R\$ 4.343,00           | R\$ 4,64                   | R\$ 4.680,00     |
| 2    | CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO; CAPACIDADE DE 10 A 12 LITROS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 25 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA); FORMATO CILÍNDRICO; PRODUTO COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE (SEM REBARBAS); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.                                                                                                                                                                                                                                                         | LUMAR      | UNID            | 1.178  | R\$ 5,70                  | R\$ 6.714,60           | R\$ 6,16                   | R\$ 7.251,00     |
| 3    | PÁ COLETORA DE LIXO; MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO; LARGURA MÍNIMA DA PÁ: 20 CM; CONTENDO CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO E EXTREMIDADE DOTADA DE ROSCA PLÁSTICA RESISTENTE E FIRMEMENTE FIXADA, DE MODO A GARANTIR ACOPLAMENTO SEGURO; DIMENSÃO MÍNIMA DO CABO: 70 CM; CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º; PRODUTO COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE (SEM REBARBAS); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.                                                         | FICA LIMPO | UNID            | 855    | R\$ 5,10                  | R\$ 4.360,50           | R\$ 5,51                   | R\$ 4.711,50     |
| 4    | RODO DE PLÁSTICO COM PRENDEDOR PARA PANO; TAMANHO DO RODO: ENTRE 40 CM A 50 CM; REFORÇADO COM BORRACHA; PRENDEDOR INTEGRADO PARA FIXAÇÃO SEGURA DO PANO DE LIMPEZA; CONTENDO CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO E EXTREMIDADE DOTADA DE ROSCA PLÁSTICA RESISTENTE E FIRMEMENTE FIXADA, DE MODO A GARANTIR ACOPLAMENTO SEGURO; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 115 CM; PRODUTO COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE (SEM REBARBAS); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. | FICA LIMPO | UNID            | 1.238  | R\$ 5,44                  | R\$ 6.734,72           | R\$ 5,88                   | R\$ 7.271,00     |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |      |       |          |                      |          |                  |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|----------|----------------------|----------|------------------|
| 5                          | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO; CORPO DE PLÁSTICO; FORMATO CILÍNDRICO; TAMANHO MÍNIMO DA ESCOVA: 35 CM (ALTURA) X 10 CM (LARGURA). CONTENDO CERDAS EM POLIPOPLIENO COM, NO MÍNIMO, 55 TUROS DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE; BASE/SUPORTE DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DAS CERDAS; RESISTENTE, LEVE E COM ALTA QUALIDADE EM ACABAMENTO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE                                                                                                                                                                                                                                        | FICA LIMPO | UNID | 1.247 | R\$ 4,50 | R\$ 5.611,50         | R\$ 4,86 | R\$ 6.061        |
| 6                          | VASSOURA TIPO PIÇAVA; COMPRIMENTO MÍNIMO DA BASE 13 CM; CERDAS EM NYLON RESISTENTE, COM BOA DURABILIDADE E FLEXIBILIDADE; COMPRIMENTO DAS CERDAS, NO MÍNIMO, 12 CM; CONTENDO CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO E EXTREMIDADE DOTADA DE ROSCA PLÁSTICA RESISTENTE E FIRMEMENTE FIXADA, DE MODO A GARANTIR ACOPLAMENTO SEGURO; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 115 CM; PRODUTO COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE (SEM REBARBAS); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.                                                                                                          | FICA LIMPO | UNID | 1.119 | R\$ 6,79 | R\$ 7.598,01         | R\$ 7,34 | R\$ 8.211        |
| 7                          | VASSOURA PARA LIMPEZA; TIPO NOVIÇA; BASE PLÁSTICA RESISTENTE COM, NO MÍNIMO, 20 CM; CONTENDO CERDAS PLUMADAS SINTÉTICAS DE, NO MÍNIMO, 11 CM E 50 TUROS DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE; CONTENDO CONFECCIONADO CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO E EXTREMIDADE DOTADA DE ROSCA PLÁSTICA RESISTENTE E FIRMEMENTE FIXADA, DE MODO A GARANTIR ACOPLAMENTO SEGURO; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 115 CM; RESISTENTE, LEVE E COM ALTA QUALIDADE EM ACABAMENTO; USO INTERNO PRODUTO E EXTERNO; COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE (SEM REBARBAS); INCLUSO, FORTALEZA/CE. FRETE POSTO EM FORTALEZA/CE | FICA LIMPO | UNID | 1.819 | R\$ 6,50 | R\$ 11.823,50        | R\$ 7,02 | R\$ 12.76        |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |      |       |          | <b>R\$ 47.185,83</b> |          | <b>R\$ 50.97</b> |

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162954> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### EXTRATO 00013/2026

Edição: 3694

Disponibilização: 08/01/2026 às 14h49m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ALD COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.; **OBJETO:** o registro de preços visando eventual aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, incluindo itens de descarte e de proteção individual, tais como LIXEIRAS, COLETORES DE PILHAS E BATERIAS, LUVAS E MÁSCARAS, destinados a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO 2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526747-09.2024.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 23/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024; **VIGÊNCIA:** de 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Rômulo Alencar de Oliveira Filho.

#### LOTE 4

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO S/ DECRETO | VALOR TOTAL S/ DECRETO | VALOR UNITÁRIO COM DECRETO | VALOR I DEC |
|------|-----------------------|-------|-----------------|--------|---------------------------|------------------------|----------------------------|-------------|
|------|-----------------------|-------|-----------------|--------|---------------------------|------------------------|----------------------------|-------------|